



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4326/2014, 6 de agosto de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 6 de agosto de 2014, a servidora estatutária **NILVANDA BATISTA CORREA**, brasileira, RG nº 3.107.022-9, Professora 20h, Nível VIII, Referência A, admitida através do Decreto nº 229/1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1674962891, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal